



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º

027

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 496/98, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA DO DOCUMENTO - 01 DE JUNHO DE 1998.

REMETENTE - SR. PREFEITO MUNICIPAL - JOSÉ CHAVES GUERREIRO

PROCEDÊNCIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE DESPESAS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 496/98, DE 01 DE JUNHO DE 1.998.

Abre Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente Orçamento de Despesas do Corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais), para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao atual Orçamento Vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a finalidade de atender despesas com a situação emergencial que passa o Município em virtude da Seca.

Art. 2º - A classificação programática do Crédito Especial, autorizado no artigo anterior será a seguinte:

11.15814862.042-Assistência dos Municípios atingidos pela Seca;	
3120	R\$ 20.000,00
3130	R\$ 70.000,00
4120	R\$ 10.000,00


Art. 3º - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito acima, são provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações abaixo classificadas:

08.13750251.005 - 4110	R\$ 50.000,00
10.09542971.010 - 4110	R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 1.998.


José Chaves Guerreiro
- Prefeito Municipal -

Recebido em:
12.06.98


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 19 DE junho DE 1998.

REFERENTE Projeto de Lei nº 496/98

RESULTADO DA VOTAÇÃO 1ª do Projeto de Lei nº 496/98, de 01 de junho de 1998, que abre crédito adicional especial ao vigente Orçamento de Despesas do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o fim que indica e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				
8. JOÃO ANTONIO VIANA				X
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			X
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			X

OBSERVAÇÃO: _____

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 19 de 06 de 1998

[Assinatura]
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 26 DE junho DE 1998.
REFERENTE Projeto de Lei Nº 496/98

RESULTADO DA ~~VOTAÇÃO~~ 2ª votação do Projeto de Lei Nº 496/98, de 01 de junho de 1998, que abre Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente Orçamento de Despesas do Corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o fim que indica e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			X
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA	X			
8. JOÃO ANTONIO VIANA	X			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA				
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				X
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO: _____

APROVADO por UNANIMIDADE

2ª Discussão Sessão ORDINÁRIA

em dia 26 / 06 / 1998

Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

E/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/98

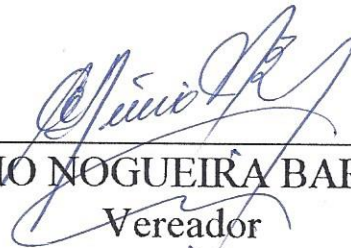
Ao Projeto de Lei nº 496/98, de 01 de junho de 1998, que Abre Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento de despesas do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o fim que indica e dá outras providências.

Redija-se assim o art.:

Art. 3º - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito acima, são provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações abaixo classificadas:

08.13750251.005 – 4.1.1.0 R\$ 50.000,00
12.16885321.020 – 4.1.1.0 R\$ 50.000,00

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 19 de junho de 1998.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 19 DE junho DE 199 8.
REFERENTE Projeto de Lei n.º 496/98
RESULTADO DA VOTAÇÃO emenda modificativa
n.º 01/98 ao Projeto de Lei n.º 496/98, de 1.º de
junho de 1998.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				X
8. JOÃO ANTONIO VIANA				X
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO: _____

APROVADO POR UNANIMIDADE

em 19 de Junho de 1998 Sessão Ordinária

19 / 06 / 98

[Assinatura]

Presidente